

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a FLÁVIA DE MOURA ORDONES, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019.

Des. MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTRARIA Nº 20.946, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI nº 0000466-47.2022.6.14.8045, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 6.647, de 16 de maio de 1979, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, ocupado pelo servidor JADERSON CRAVEIRO MELO, matrícula nº 30905602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1474/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CESAR DANILo CASTILHO POLETT, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 199ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais, FC-1, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA CRISTIANE TOLEDO ZULAI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 199ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTRARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 019669/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a AMILTON ALVES CABRAL, companheiro da instituidora LUCIA IONE DE SOUZA MIRANDA, servidora aposentada do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, combinado com o artigo 77, inciso V, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e, conforme a faixa de idade, constante na Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

a) exonerar Pollyanna Dutra de Moraes Barboza do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Auditoria de Contas, vinculado à Secretaria de Auditoria;
b) nomear a bacharela Danubia Rocha Antunes de Souza para exercer o referido cargo comissionado;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de fevereiro próximo.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTRARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

a) exonerar o Cel. Chusa Ferreira da Silvia Júnior do cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
b) nomear o Cel. Emerson José Lima da Silva para exercer o referido cargo comissionado;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de fevereiro próximo.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA TRE-RS P Nº 1.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e com base na decisão proferida nos autos do Processo n. 0008444-22.2021.6.21.8011, resolve,

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pela servidora KELLEN GONZALEZ MALDINI, tendo por reciprocidade a redistribuição triangular simultânea do cargo de idêntica categoria funcional, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16), e do cargo de idêntica categoria funcional ocupado pelo servidor FABIO HACK CECHIN CARLOTO GUERRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16), para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

Art. 2º Conceder ao servidor Fabio Hack Cechin Carlotto Guerra 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000052207-9, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29 de novembro de 2021, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, para o qual o servidor JACINTHO SERRA PACHECO foi nomeado pelo Ato GP nº 367/2014, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 25 de julho de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000055537-6, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MANUELA BAPTISTA VELASQUEZ SHOJI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 10/01/2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000051594-3, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Carlos Fernando Costa e para o qual foi nomeado o candidato Jonatan André Costa Pinheiro, classificado em 5º lugar da listagem de pessoas negras no Concurso Público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 367, de 30 de novembro de 2021, publicado em 1 de dezembro de 2021 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000000224-1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CESAR AUGUSTO DIAS ROSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 183ª Zona Eleitoral/Porto Real/Quatis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000054482-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente V da Seção do Gabinete I, Nível FC-5, do Gabinete dos Juízes Membros da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0039904-22.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora Simone Pinheiro Casarini, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, c.c. o art. 10, § 1º, inciso II, dessa Emenda.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário(a), Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Em exercício

PORTRARIA Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0040320-87.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 28/2022, publicada em 24/1/2022 no Diário Oficial da União, Seção 2, n. 16, p. 44, de forma que onde se lê "Walczac", leia-se "Walczak".

Art. 2º Esta portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Em exercício

PORTRARIA Nº 322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0037415-12.2021.6.26.8000 deste Tribunal, resolve:

